



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 011/2012**

**Assunto:**

**Contratação Provisória de Funcionário para o CAU/RJ**

**Considerações:**

Considerando as reiteradas tentativas de realização de convênios com o Crea-RJ, visando o compartilhamento de infraestrutura administrativa de pessoal, tal como o previsto na Lei 12.378/2010;

Considerando as inúmeras necessidades de operacionalização de diversos procedimentos e cumprimentos de prazos estabelecidos pela Legislação;

Considerando o parecer jurídico;

Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 30/07/2012.

**Decisão:**

Visando suprir as necessidades, esta diretoria optou pela contratação de mais 02 (dois) profissionais para as seguintes áreas: Gerência Administrativa e Gerência Técnica.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2012.

**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ